



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Serviço de Processamento Criminal (SEPRI)

GRERJ: 91933901401-03

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL
CERTIFICA,**

atendendo ao requerimento protocolizado sob o nº 3204/2026.00568190, formulado por **FILIPPE MEDEIROS POUBEL**, brasileiro, Deputado Estadual, portador da carteira de identidade expedida pelo DETRAN/RJ sob o nº [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº. 088.006.447-16, após comprovação do correto recolhimento das custas pertinentes através da GRERJ **91933901401-03**, que, em consulta ao sistema informatizado (e-JUD) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, consta que tramitou no Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, da Secretaria Geral Judiciária, a PETIÇÃO CRIMINAL Nº 0049901-34.2020.8.19.0000, em que figura como REQUERENTE, IGOR PAES NUNES SARDINHA, e como REQUERIDO, FILIPPE MEDEIROS POUBEL, então Deputado Estadual do Rio de Janeiro. Certifica que o processo foi autuado em 28 de julho de 2020 e distribuído ao Excelentíssimo Desembargador LUIZ ZVEITER. Certifica que, na queixa-crime, de fls. 02/07, foi imputado ao Querelado os crimes de calúnia, difamação e injúria (artigos 138, 139, e 140, na forma do artigo 70, todos do Código Penal, com a causa de aumento de pena prevista no artigo 141, inciso III, do mesmo diploma legal), pleiteando a condenação do Querelado. Certifica que o acórdão, lavrado em 23 de março de 2021 e publicado em 24 de março de 2021, por unanimidade, acolheu a preliminar de falta de justa causa e rejeitou a queixa-crime, nos termos do voto do Relator. Certifico que o trânsito e julgado do acórdão foi certificado à fl. 113. Certifica, por fim, que, em 27 de setembro de 2021, em cumprimento ao determinado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do órgão julgador, os autos foram arquivados. Eu, Luciana R. Vieira, Serviço de Processamento Criminal, matrícula 01/29.249, digitei, eu, Eduardo Guimarães de Mello Alves, Diretor da Divisão de Processos Judiciais, matrícula 01/23513, conferi a presente certidão. Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial da Secretaria Geral Judiciária, em 14 de julho de 2026.

ELKE AUTUORI SPITZ PAIVA

Diretora do Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Secretaria Geral Judiciária (SGJUD)
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Para validar este documento informe o código 4RA8.S3MT.98NI.K4G4 na página <https://www3.tjrj.jus.br/certidaoweb/#/>



ELKE AUTUORI SPITZ PAIVA:23923

Assinado em 16/07/2026 18:56:31
Local: SGJUD - TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL